

ATA Nº 04/2019

4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 5ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA  
2017 - 2020 REALIZADA EM 15/05/2019.

**Presidente: CLAITON RIBEIRO DA SILVA**  
**Secretário: ANDERSON RAMOS SAGGIORATO**

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às treze horas reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Novo Barreiro, em Sessão Extraordinária, os nobres vereadores: Claiton Ribeiro da Silva, Anderson Ramos Sagioratto, Claudemir Antonio Nunes Andriolli, Gelson Luiz de Quadros Chicatte, Paulo Cesar Klein, Adilson Castro Machado e Marcia rodrigues presotto para a realização da 4ª Sessão Extraordinária do ano de dois mil e dezenove. **ABERTURA:** Em nome de Deus e das leis constituídas, o presidente vereador Claiton Ribeiro da Silva (PSC) saudou a todos, agradeceu a presença do público e declarou aberta a presente Sessão. O presidente iniciou fazendo uma retificação sobre a votação da sessão ordinária em que votou contrário ao parecer da Comissão de Orçamento Justiça e Redação e deixou bem evidente que foi favorável ao parecer da relatora. Em seguida solicitou o vereador Anderson Ramos Sagioratto a leitura de um trecho Bíblico. Dando seguimento aos trabalhos o presidente vereador Claiton solicitou o Secretário vereador Anderson a leitura da ordem do dia. Por questão de ordem o vereador Claudemir alertou que segundo o Regimento Interno em Sessão Extraordinária não há inscrição para o grande expediente. Após o presidente solicitou que fosse feita a leitura do **Ofício Municipal 92/2019** que faz referência ao **Projeto de Lei 019/2019** que cria cargo para a contratação de cargo de confiança Gerente de atenção Básica. Em seguida presidente solicitou a leitura da **Emenda Nº 019/2019** em que coloca a exigência de nível superior na área da saúde para trabalhar como gerente de saúde. Vereadora Marcia Rodrigues Presotto (PTB) pediu a palavra e o presidente concedeu. Ao se manifestar a vereadora Marcia explicou da importância de contratar uma pessoa graduada na área da saúde, não possibilitando assim a contratação de um sujeito graduado em outras áreas afins para trabalhar no cargo sugerido pelo projeto. O presidente agradeceu as palavras e passou o espaço para o vereador Paulo klein (PT) se pronunciar. O vereador iniciou saudando o presidente e demais pessoas presentes na sessão. Paulo falou sobre as conversas que já tinham realizado a respeito da contratação da médica e que será de suma importância tê-la trabalhando na comunidade pois ela tem

uma boa relação com as pessoas e seu trabalho só tem a somar. Presidente agradeceu as palavras do vereador e concedeu espaço ao vereador Claudemir Andriolli (PP) que se pronunciou mostrando ser favorável ao projeto, pois a Dr. yence sempre atendeu a comunidade se dando bem com todos e todos gostam dela. Deu boas vindas a médica e diz que espera que a médica continue atendendo a população. Presidente aceitou as palavras de todos e por questão de ordem solicitou que cada vereador esperasse o momento da discussão do projeto para fazerem o pronunciamento. A sessão deu seguimento com o vereador Anderson Ramos explicando a emenda 001/2019 proposta pelo vereador Anderson. O vereador se pronunciou falando que foi debatido muito com os vereadores a respeito do cargo e que é importante que a pessoa contratada para Gerente da Saúde seja por alguém formada na área da saúde. Presidente agradeceu as palavras e solicitou a leitura do **Projeto 019/2019** que fala sobre a criação do cargo até agora colocado em discussão. Vereador Claudemir pediu a dispensa a leitura da justificativa e o presidente assim o fez. Presidente colocou o projeto em discussão e o vereador Adilson Castro Machado (Tito Graia) (PDT) se manifestou explicando o porque da demora dos vereadores para aprovarem o projeto. Segundo o vereador o projeto estava na casa com erros que precisavam de ajustes na parte da elaboração na especificidade do cargo. Diante da emenda agora será direcionado para profissional que tenha formação na área da saúde. O vereador colocou que a pessoa que será contratada com certeza só virá a somar, pois ela já tem conhecimento das demandas e necessidades da população. Presidente agradeceu as palavras e concedeu espaço ao vereador Deti que saudou o presidente e o público presente. Falou sobre o projeto e parabenizou o executivo pelo interesse em contratar a médica que se deu bem no município e serviu bem as pessoas da comunidade e se manifestou favorável ao projeto. Presidente agradeceu as palavras e passou espaço a vereadora Marcia Rodrigues Presotto. A vereadora se manifestou mostrando ser favorável ao projeto, pois a população já conhece o trabalho que ela realiza no município e que ela só tem a somar pois a médica trabalha com saúde preventiva e isso só acrescentará na qualidade de vida da população. Presidente agradeceu as palavras da vereadora e se pronunciou a respeito da matéria colocada em pauta. O presidente Claiton disse que o projeto só demorou para ir em votação pois tinha algumas falhas na elaboração e não tinha como a jurídica fazer o parecer, e deixou claro que em nenhum momento os vereadores tinham a pretensão de não aprovar o projeto. Presidente colocou o projeto em votação que foi **APROVADO COM EMENDA** por unanimidade. Presidente solicitou a leitura do **Projeto 031/2019** que fala sobre a contratação de um agente de endemia. A vereadora Marcia se pronunciou falando acerca do projeto afirmando estar inconstitucional porque a Lei N°

11.350 de 05 de outubro de 2006 fala que precisa ter ensino médio completo, e o projeto apresentado a exigência seria ensino fundamental. A vereadora pediu vista e o presidente deixou baixado a pedido da vereadora Marcia. Em seguida o presidente solicitou a leitura do **Projeto N°033/2019 que Abre Crédito Especial, Indica Recursos e dá Outras providências**. Presidente colocou em discussão e a vereadora Marcia se manifestou explicando ser favorável ao projeto. Presidente colou em votação e foi **APROVADO** por unanimidade. Presidente solicitou a leitura do **Projeto 035/2019** Prorroga a contratação emergencial de um Agente de Endemias autorizada por meio da **Lei Municipal n.º 1.671/17** que “Autoriza o Município de Novo Barreiro a realizar contratação emergencial de Agentes de Endemias, Abrir Crédito Especial, Indicar Recursos e dá outras providências.” presidente colocou om projeto em discussão e a vereadora Marcia se manifestou se mostrando favorável explicando a diferença entre o **Projeto 031/2019 e o Projeto de Lei N° 035/2019** o primeiro é para contratar um novo funcionário e o segundo e para renovar o contrato com o agente que já está trabalhando. Sendo assim o presidente colocou o projeto em votação e foi **APROVADO** por unanimidade. Em seguida o presidente Claiton solicitou a leitura do **Projeto de Lei N° 036/2019 Altera o Art. 5º da Lei Municipal 857/2006 que “Dispõe sobre a concessão de vale-refeição aos servidores municipais e dá outras providências.”** Presidente colocou o projeto em discussão e o vereador Claudemir Andriolli (PP) explicou que na normatização da lei o funcionário só deve receber as horas que trabalhou. Presidente colocou o projeto em votação e a vereadora Marcia se pronunciou afirmando que os participantes da Comissão de Orçamento Justiça e redação são favoráveis ao projeto e explicou que o Projeto se trata de regrar a concessão do vale. Presidente pediu para os vereadores que quando ele estiver falando que ele não seja interrompido e que os que querem se manifestar que esperem sua vez. Colocou o projeto em votação que foi **APROVADO** por unanimidade. Em seguida o presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei N° 038/2019- Cria o Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), o Fundo Municipal do Turismo (FUNTUR) e dá outras providências**. O presidente solicitou a chefe de gabinete Elaine Andriolli que estava presente da sessão que explicasse ao público mais sobre a Conselho Municipal do Turismo que está em pauta para ser votada e criada no município. A Elaine explicou que o Conselho Municipal de Turismo irá colocar o município no mapa do turismo. Essa é uma exigência do Ministério do Turismo. O projeto foi criado com o intuito de divulgar e incentivar aos campings de lazer e incentivar as indústrias de erva-mate e agroindústrias do município. Presidente colocou o projeto em votação que foi **APROVADO** por unanimidade. O vereador Claudemir Andriolli se pronunciou falando que por questões de ordem e para se

guir o regimento interno da casa o pedido de vista não é concedido quando é sessão extraordinária, por isso o vereador pediu para o presidente colocar em votação a retirada do projeto. **Projeto 031/2019** foi retirado por votação unânime. **ENCERRAMENTO:** não havendo mais nada a tratar o presidente vereador Claiton agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente sessão. E esta ata redigida pela Assessora de Imprensa que após lida e aprovada será assinado pelo presidente, secretário e demais vereadores presentes.

**Claiton Ribeiro (PSC)**  
Presidente do Legislativo Municipal

Adilson Castro Machado (PDT)	
Anderson Ramos Sagioratto(PC do B)	
Claudemir Antonio Nunes Andriolli (PP)	
Gelson Luiz de Quadros Chicatte (PP)	
José Ivanês Moi Frizão (PC do B)	
Márcia Raquel Rodrigues Presotto (PTB)	
Mariela Carla Rossetto (PT)	
Paulo Cesar Klein (PT)	